

CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Entre a **CR&M Formação Ativa de Condução, Lda**, com sede na Av 5 de Outubro, 142, 1º dto. em Lisboa, com o NIF 505 314 037, adiante designada por **CR&M**,

e _____ com morada em _____, _____, _____, adiante designado **Cliente**.

Sendo o Cliente pessoa coletiva (empresa, entidade ou instituição), será ela a responsável pela inscrição, participação e cumprimento das condições aqui descritas, pelos seus “colaboradores, funcionários e/ou convidados”, presentes as ações de formação, atividades ou eventos contratados, sendo estes adiante descritos como Participantes.

O Cliente aceita as condições de participação nas ações de formação, atividades ou eventos nas datas, horários e condições indicadas e descritas na proposta anexa ou no curso de formação e ação em que se inscreve, a ser preparada e/ou coordenada pela CR&M e por ela realizada ou por entidades parceiras ou subcontratadas em seu nome, de acordo com as seguintes condições particulares.

CONDIÇÕES GERAIS

2º A CR&M é entidade formadora certificada por entidades oficiais que concebe, organiza e realiza cursos, ações e eventos vocacionados para a segurança automóvel e outros relacionados com a condução segura e a especialização de condutores. Alguns cursos que a CR&M realiza estão homologados e sujeitos a normas e regulamentos impostos por entidades certificadoras oficiais. Para a prossecução deste objeto a CR&M poderá subcontratar outras entidades, empresas e pessoas, as quais estarão enquadradas nas condições deste documentos, exceto no que respeita a situações omissas e/ou cuja responsabilidade possa ultrapassar as condições descritas e previstas neste documento.

3º A CR&M possui em regime de exploração centros de formação com circuitos de treino e de testes de condução. Estes locais estão equipados com salas de formação, veículos e equipamentos técnicos, destinados à formação e ao treino. Existem também, nestes locais, os equipamentos de proteção e segurança necessários, concebidos e preparados para prestar os serviços de treino e formação, e destinados à concretização dos objetivos das ações de formação, atividades ou eventos realizadas pela CR&M.

COMPROMISSO DE SEGURANÇA

4º A CR&M possui nos seus quadros formadores, monitores e pessoal técnico especializado e treinado para realizar com segurança todas as formações, ações ou eventos, e para a concretização dos objetivos pedagógicos ou de outros contratados pela Cliente e constantes da proposta ou do programa de formação que o(s) Participante(s) frequenta(m).

5º A CR&M compromete-se a cumprir os programas estabelecidos para a ação de formação, atividade ou evento proposto com todos os meios e recursos acordados e necessários à realização e concretização dos objetivos da mesma, cumprindo todos os pressupostos de qualidade e segurança.

6º Em todas as formações, ações ou eventos, são explicitadas e/ou disponibilizadas aos Participantes, as Regras de Segurança, e regulamentos específicos de participação e segurança relativos a cada ação de formação, atividade ou evento, ou aplicados a módulos de treino ou de teste, em particular.

7º A CR&M possui um seguro de responsabilidade civil e os Participantes estão cobertos por seguro de acidentes pessoais, durante todo o período de formação e nas atividades práticas de condução, dentro das viaturas, no local das formações, ações ou eventos realizadas dentro dos seus centros de formação. O seguro não cobre danos ou acidentes dos Participantes, enquanto em circulação nas suas próprias viaturas ou de terceiros, nem na deslocação no acesso e/ou saída para os locais da formação, ou fora do contexto da ação de formação, atividade ou evento.

8º Todos os exercícios, testes, práticas e simulações, são realizados sobre a vigilância e coordenação dos formadores e monitores, sob condições tendentes a minimizar e/ou a anular riscos de acidente. Todos os acidentes e danos provocados nas viaturas, simuladores e outros equipamentos, que possam decorrer da normal realização desses exercícios, práticas ou simulações, são da responsabilidade da CR&M, desde que estejam a ser cumpridas as regras de segurança estabelecidas pelos Participantes envolvidos.

9º O Participante tomará o compromisso de, durante as ações de formação, atividades ou eventos e dentro das instalações ou

CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

dos circuitos onde estas se realizem, não efetuar ações, atos ou manobras não previstas no programa da ação de formação, atividade ou evento contratado, que ponham em risco ou façam perigar a sua segurança, a dos demais Participantes, dos formadores, monitores ou dos veículos, instalações e equipamentos, excetuando-se os danos causados pelo normal funcionamento ou resultantes do previsto no ponto 8º.

10º O Cliente e os Participantes serão responsáveis por quaisquer prejuízos ou danos causados em pessoas e bens, que resultem de comportamentos incorretos, omissos ou negligentes ou da má ou incorreta utilização dos veículos, recursos e/ou equipamentos colocados à sua disposição, quando não previstos no ponto 8º.

11º A CR&M, seus colaboradores, monitores e formadores, declinam toda e qualquer responsabilidade sobre ocorrências, acidentes ou incidentes causados por maus comportamentos, ações erradas ou negligentes, má ou deficiente utilização dos equipamentos e recursos pedagógicos, assim como dos prejuízos, daí resultantes, eventualmente causados pelo Participantes em pessoas e bens durante as ações de formação, atividades ou eventos contratadas.

12º O Participante é responsável pela sua segurança pessoal na condução de determinado tipo de veículos, em particular nos veículos de duas rodas, ciclomotores, motos e moto quatro, em especial no que respeita ao equipamento de proteção individual; capacete, luvas, proteção dos olhos, calçado e demais vestuário, exceto nas ações de formação, atividades ou eventos em que a CR&M tenha contratada a atribuição destes equipamentos aos Participantes.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

13º A pré-inscrição ou pré-reserva de datas em qualquer curso ou ação pode ser efetuada por carta, e-mail ou presencialmente nas nossas instalações, não obrigando normalmente a qualquer pagamento ou adiantamento do valor do curso. Esta pré-inscrição e pré-reserva não garante nem a participação no curso, ação ou evento nem a disponibilidade das datas indicadas.

14º A inscrição efetiva ou reserva de datas para a realização de ações, só será aceite numa das seguintes condições:

- após pagamento do valor total do curso
- após pagamento da taxa de inscrição prevista ou do adiantamento de um valor de adjudicação, normalmente no correspondente a 30% do total do preço final
- após emissão de Ordem de Compra ou Nota de Encomenda conforme ponto seguinte deste documento.

A inscrição em cursos certificados por entidades reguladoras (IMT, IEF, ANSR, etc.) só se considera efetiva e definitiva após receção, dentro dos prazos legais, dos documentos exigidos por estas entidades, bem como após receção do pagamento da taxa de inscrição e das respetivas taxas legais.

15º A CR&M só dará início às formalidades necessárias à preparação de ações para o Cliente, ou à aceitação dos Participantes numa ação de formação eventualmente contratada, ou à inclusão dos Participantes nas turmas de formação após o pagamento da taxa de inscrição ou, no caso de Clientes coletivos, empresas, entidades ou instituições com contrato, após a receção da respetiva Nota de Encomenda, Ordem de Compra ou outro documento oficial de compra do Cliente.

16º A CR&M reserva-se o direito de apenas emitir os certificados de presença e/ou eventuais diplomas ou resultados de avaliações dos Participantes, apenas após efetuado o pagamento integral da ação de formação pelo Cliente, no caso de clientes coletivos sem contrato.

17º O Cliente e os Participantes são os únicos responsáveis pela comparência nos locais, nas datas e horas reservadas e indicadas para a realização dos cursos, ações ou eventos, aceitando-se a sua desistência até ao 10º dia útil anterior à data de realização prevista e contratada, ficando sujeito ao pagamento de 20% do valor contratado, caso a desistência ou não comparência, se verifique fora destes prazos, exceto se a mesma resultar de motivos de força maior demonstrável. O adiamento de cursos por responsabilidade das entidades reguladoras, não dará direito à devolução de pagamentos já realizados. Em nenhum caso, haverá devolução dos valores correspondentes à taxa de inscrição e aos custos administrativos ou taxas relativas aos trâmites de inscrição, emissão de licenças ou exames por entidades reguladoras.

18º A CR&M reserva-se o direito de, como consta na sua certificação, reprovar ou a não emitir certificado de aproveitamento aos Participantes que não tenham atingido a assiduidade requerida ou o desempenho mínimo estabelecido nas avaliações realizadas nos cursos homologados por entidades certificadoras oficiais.

CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

19º A CR&M reserva-se o direito de, como consta na sua certificação, apresentar a exame ou avaliação final em cursos homologados por entidades certificadoras oficiais, apenas os Participantes que demonstrem e comprovem, através de avaliações e efetiva assiduidade, possuir as competências mínimas para o fazerem com sucesso. A CR&M, reserva-se o direito de, como consta na sua certificação, de reprovar ou não emitir certificado de aptidão ou de aproveitamento aos Participantes que realizem exames ou avaliações finais em que não sejam atingidos os critérios de aptidão ou desempenho mínimos requeridos. Neste caso, não serão devolvidos quaisquer valores ou taxas já pagas pelo Participante. A CR&M reserva-se o direito de aplicar uma taxa para processamento administrativo da remarcação de exames, por motivos de reprovação ou por ausência do Participante a eventuais avaliações ou exames.

PREÇOS E CONDIÇÕES FINANCEIRAS

20º São aceites as seguintes formas e modalidades de pagamento:

- a) em numerário.
- b) em cheque.
- c) por transferência bancária.

Nas modalidades b) e c) só é emitido o respetivo recibo após cobrança efetiva do valor em causa.

21º Ao valor dos cursos, recursos, equipamentos de formação vendidos ou aos serviços de formação e outros eventualmente prestados acresce a taxa do IVA, conforme legislação em vigor. Alguns cursos enquadrados no regime de formação profissional poderão estar isentos de IVA, ao abrigo do Artº 9º do CIVA, desde que enquadrados legalmente. Os cursos com avaliação obrigatória definida pelas entidades reguladoras, poderão estar sujeitos ao pagamento da emissão de licenças de aprendizagem ou ao pagamento de taxas de inscrição em exames e avaliações teóricas e práticas.

22º As faturas, recibos ou vendas a dinheiro são emitidas pelo valor do curso ou valor das prestações pagas, incluindo materiais e outros serviços vendidos ao Participante, como sejam, manuais, etc. Alguns cursos ou ações exigem o pagamento de taxas legais às entidades reguladoras para inscrição, exame ou licenças aprendizagem, emissão de certificados e outras, não incluídos no custo dos cursos. O valor de serviços externos prestados aos Participantes, tais como exames médicos e psicotécnicos, serviços de tratamento processual, transporte e alimentação não estão incluídos no custo dos cursos.

23º As despesas de deslocação dos Participantes para os locais da formação externa são da inteira responsabilidade do Cliente, exceto se especificamente pré contratadas. Da mesma forma, despesas de deslocação de formadores, veículos ou outros recursos de formação necessários à realização da mesma se efetuada em instalações dos Clientes, poderão ser cobradas à parte do custo da ação de formação, atividade ou evento, sempre de acordo com proposta prévia.

24º Considera-se pronto pagamento, a liquidação total e imediata do curso ou serviço, sob qualquer modalidade de pagamento acima descrita. Para clientes com conta de crédito aberta, é aceite o pagamento a 30 dias da data de emissão da fatura ou depois do término do curso. Os cursos podem ser pagos integralmente, a pronto pagamento ou através de prestações, de forma fracionada, constituída por inscrição e prestação final, ou de acordo com as regras específicas referentes a cada ação de formação, atividade ou evento, ou endossados a entidades formadoras e/ou coordenadoras externas ou a entidades reguladoras. Pontualmente e para cursos e formações de longa duração, acima de 35 horas, podem ser aceites pagamentos em prestações, com valores parcelares dos cursos ou serviços prestados.

25º Após pagamento do valor de inscrição num curso de formação, é emitida uma fatura com o valor total do mesmo e um recibo com o valor da respetiva inscrição. Com o pagamento integral do curso, é emitida uma fatura/recibo no montante total. É da responsabilidade de cada entidade reguladora a emissão de recibos respeitante a taxas de serviço ou outros emolumentos ou licenças a elas pagas.

26º Não são emitidos certificados a Participantes com prestações atrasadas ou com pagamentos por regularizar. Estão previstas multas pelo atraso no pagamento de prestações, no montante de €30,00 por cada prestação em atraso. O envio de processos para as entidades reguladoras para emissão de licenças de aprendizagem, inscrição em exames ou emissão de certificados está condicionado ao pagamento integral das respetivas taxas e impostos. Será cobrado o serviço para processamento administrativo de remarcação de exames, por motivos de reprovação ou falta do examinando e no caso de desistência de qualquer ação, mesmo que dentro dos prazos estabelecidos.

27º Em caso de desistência, desmarcação ou adiamento por iniciativa do Cliente ou do Participante antes do início do curso,

CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ação ou evento, se a inscrição for efetuada unitariamente por participante, o valor do curso só será devolvido se a desistência se efetuar até 10 dias úteis antes da data de início da ação ou curso, desde que não tenha dado entrada oficial de pedido para realização do curso às entidades reguladoras e certificadoras do mesmo.

a) Se a inscrição for efetuada por grupos de participantes, se a desistência se efetuar a menos de 3 dias úteis antes da data de início do curso, atividade ou evento, será cobrado o valor correspondente a 30% do valor do curso. No caso de reprovação em exames oficiais ou regulados por entidades certificadoras, ou no caso da não emissão de certificado por inaptidão ou por assiduidade, por não serão devolvidos quaisquer valores pagos nem haverá lugar a devolução de valores pagos para licenças de aprendizagem e exames.

b) No caso do Cliente contratar o valor do curso por grupo e pretender faturação individual, por participante, ficará o Cliente responsável pelo pagamento respeitante aos participantes que eventualmente não compareçam à ação contratada.

28º. Na prestação de serviços externos de terceiros (estadias, transportes, viaturas, refeições ou outros extras) a CR&M reserva-se o direito de incluir na faturação desses serviços, uma taxa para cobertura de custos administrativos e financeiros.

29º A CR&M pode definir condições e descontos especiais para participação de Participantes de clientes com contrato PREMIUM, em conformidade com a Tabela de Serviços em vigor.

RECLAMAÇÕES E GARANTIAS DE FORNECIMENTO

30º A CR&M reserva-se o direito de cancelar ou alterar datas das ações de formação, atividades ou eventos considerando a falta de inscrições ou outros motivos relacionados com a logística ou disponibilidade de recursos técnicos e pedagógicos. A alteração de datas ou cancelamento de uma ação pode originar a devolução de valores pagos pela inscrição, ou participação no curso ou ação exceto os valores constantes do ponto 8 deste documento. Em nenhum caso a alteração de datas ou cancelamento de ações por parte da CR&M poderá originar reclamação por qualquer tipo de indemnização por parte do Cliente ou Participante.

31º Nos locais de formação, está disponível um Livro de Reclamações que, em caso de necessidade, pode ser utilizado pelos Participantes e Clientes. Também são aceites reclamações por carta, e-mail, fax ou por qualquer outra via ou forma, escrita ou verbal dirigidos à CR&M ou suas representadas. O tratamento das reclamações obedece a um procedimento interno que originará uma resposta no prazo máximo de 5 dias úteis.

32º A aceitação destas condições ou aceitação do Programa da Ação e demais condições referentes ao curso ou à ação em que participará, não garantem a reserva das datas de realização das ações, atividades ou eventos a que respeitam. Pressupõe a aceitação das condições nele descritas:

- a reserva definitiva de datas por escrito (fax, e-mail ou carta)
- o pagamento da taxa de inscrição,
- a aceitação das propostas comercial e/ou técnica
- a emissão de Ordem de Compra ou equivalente pelo Cliente
- o envio deste termo assinado, .

33º O presente documento não substitui eventuais contratos de regulação de condições de fornecimento emitidos pelo Cliente, e não se aplica em particular às alíneas de "PREÇOS E CONDIÇÕES FINANCEIRAS" a Clientes com contratos de fornecimento especiais assinados e aceites pela CR&M para a prestação dos seus serviços por contrato ou protocolo especial.

34º O presente documento é regulado e interpretado de acordo com a legislação portuguesa em vigor e com as regras das entidades certificadoras da atividade formativa, em ações em que estas se apliquem e enquadrem. As partes acordam expressamente que qualquer dúvida relativa à interpretação deste documento e todas as divergências decorrentes do mesmo e da proposta ou seus anexos serão resolvidas com recurso à Arbitragem num Tribunal do distrito de Lisboa.

----- FIM DE DOCUMENTO -----

CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS